



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PRTP nº: 043/2019

Chamamento Público nº: 003/2019

Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE DESFILES DE RUA NO CARNAVAL 2020.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DE CRITÉRIOS CONFORME EDITAL.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, às **09** (nove) horas e **30** (trinta) minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e composta pela Sr^a **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, Nível VII, Sr. **Diego Augusto de Souza e Silva**, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Cultura, Nível "D" e Sra. **Luciana Afísio do Couto**, Professor I. Para a categoria **Blocos Carnavalescos** foram recebidas 2 (duas) propostas. Para a categoria **Escolas de Samba** foram recebidas 2 (duas) propostas. Para a categoria **Blocos de Rua** não foi recebida nenhuma proposta. Primeiramente foi realizada a Etapa Competitiva da categoria **Blocos Carnavalescos**. Foi aberto o envelope 1 do **Ride Palhaço Sociedade Artística e Recreativa**, contendo o Plano de Trabalho que foi analisado e obteve nota **50,0 (cinquenta)**, garantindo a classificação da proposta apresentada. Em seguida foi aberto o envelope 1 da **Associação Artística, Recreativa e Cultural Bloco dos Democráticos**, contendo o Plano de Trabalho que foi analisado e obteve nota **50,0 (cinquenta)**, garantindo a classificação da proposta apresentada. Encerrada a Etapa Competitiva da categoria Blocos Carnavalescos, foi realizada a Etapa de Habilitação para as propostas selecionadas. Primeiramente, foi aberto o envelope 2 da Etapa de Habilitação do **Ride Palhaço Sociedade Artística e Recreativa**. A comissão efetuou a conferência de todos os documentos solicitados no edital e considerou que **atendeu totalmente o Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017**. Em seguida, foi aberto o envelope 2 da Etapa de Habilitação da **Associação Artística, Recreativa e Cultural Bloco dos Democráticos**. A comissão efetuou a conferência de todos os documentos solicitados no edital e apontou que faltaram os seguintes documentos: **a)** ofício dirigido ao Administrador Público Municipal, solicitando o termo de parceria faltando a justificativa; **b)** prova de regularidade para com a fazenda estadual; **c)** prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Em seguida, foi realizada a Etapa Competitiva da categoria **Escolas de Samba**. Foi aberto o envelope 1 do **Sol Nascente**, contendo o Plano de Trabalho que foi analisado e obteve nota **20,0 (vinte)**, não alcançando a nota mínima **25,0 (vinte e cinco)** para classificação. A Comissão de Seleção fez os seguintes apontamentos na proposta apresentada: **a)** Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil: utilizar este campo para apresentar a história da escola, apontando fatos significativos durante seus 38 anos; **b)** Justificativas: demonstrar a relevância da proposta; **c)** Cronograma de Execução: o quadro de metas deve refletir as atividades e projetos a serem executados, o resultado dessas metas e o instrumento que será utilizado para verificação do cumprimento de metas; **d)** Previsão de Receitas e Despesas: as despesas previstas devem ser detalhadas, adequando-as ao valor de desembolso do concedente; **e)** Cronograma de Desembolso do Concedente: Deve corresponder ao valor previsto no edital, sendo 60% do valor em 2019 e 40% restante em 2020. Por último, foi aberto o envelope 1 da Etapa Competitiva da **Escola de Samba União da Nova Cidade**, contendo o Plano de Trabalho que foi analisado e obteve nota **10,0 (dez)**, não alcançando a nota mínima **25,0 (vinte e cinco)** para classificação. A Comissão de Seleção fez os seguintes apontamentos na proposta apresentada: **a)** Justificativas: deve ressaltar a importância social do projeto, porém é preciso retratar a relevância da apresentação do desfile; **b)** Objetivos: demonstrar os objetivos relacionados ao desfile de carnaval, além do fator social; **c)** Previsão de receitas e despesas: não preencheu o valor do repasse do

Assinado digitalmente por: [assinatura]



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

COMISSÃO DE SELEÇÃO

concedente, nem o detalhamento das despesas; **d)** Cronograma de Desembolso do Concedente: Não preencheu o valor a ser repassado. Como não houve nenhuma escola classificada, não foi realizada a Etapa de Habilitação. Para a categoria **Blocos de Rua** não houve nenhuma proposta apresentada. Encerrada as etapas competitivas e de habilitação do presente chamamento público, abre-se 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso acerca do resultado preliminar do chamamento público. Às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos deu-se por encerrada a presente reunião que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelos demais presentes.

Ana Paula Barbosa, Diego Augusto de Souza e
Silvia, Alvaro
